



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL
Av. Salvador Allende, 6.555 - Riocentro / Pavilhão 1
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22783-127
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: desenvolvimento@volei.org.br



NOTA OFICIAL Nº 226/17

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2017.
De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

SUMÁRIO	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia 1. Mudança de datas de realizações das etapas dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Vôlei de Praia.	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV Nada consta	
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta	
II – VIVAVÔLEI Nada consta	
VII - MARKETING Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.



Marcos Aurélio da Silva Gonçalves
Gerente de Desenvolvimento

Unidade: Competições de praia
voleidepraia@volei.org.br

1. MUDANÇA DE DATAS DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS INTERCLUBES DE VOLEI DE PRAIA - CBC.

A Unidade de Volei de Praia informa que, por questões operacionais, as etapas dos Campeonatos Brasileiros Interclubes de Volei de Praia Sub 17 e Sub 19 – Comitê Brasileiro de Clubes, foram transferidas para 2018 de acordo com o que se segue:

CAMPEONATO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	LOCAL	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
CBI SUB 17	28 FEV A 5 DE MAR	SERRA (GRANDE VITÓRIA)/ES	02 a 26 DE JANEIRO
CBI SUB 19	20 A 25 DE MAR	VOLTA REDONDA/RS	01 a 23 de FEVEREIRO

Somente serão possíveis inscrições de atletas com data de nascimento a partir de 1º de janeiro de 2001 para os: CBI Sub 17 e 1º de Janeiro de 1999 para os: CBI Sub 19, e que estejam registrados como atletas de Vôlei de Praia na CBV, devendo estar **inclusive** em dia com a renovação anual de registro.

- a. No CBI SUB 17 cada clube poderá inscrever até 05(cinco) atletas em cada gênero mais 01 (um) técnico e poderá, também, competir com duas duplas e 01 (um) quarteto por gênero;
- b. No CBI SUB 19 cada clube poderá inscrever até 07 atletas em cada gênero mais um técnico e poderá competir, também, com até 03 duplas por gênero;
- c. Os clubes filiados ao Comitê Brasileiro de Clubes terão direito a passagem e hospedagem;
- d. Todos os clubes participantes devem pagar a inscrição, para isto basta enviar e-mail para a Confederação Brasileira de Voleibol – voleidepraia@volei.org.br, informando o CNPJ do clube para que possa ser gerado o boleto de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 350,00, por dupla, junto com este comprovante os nomes e registros dos atletas que desejam inscrever. O clube só será considerado inscrito quando cumprir as formalidades da **letra d** acima.

Atletas estrangeiros poderão participar tendo como limite máximo o número de 02(dois atletas) por clube.

Atenciosamente,


José Virgílio Lima Pires
 Unidade de Volei de Praia

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.